



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 101/2023

Data: 14 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 11771
EM 15/09/2023 AS 14:25

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, viabilizem estudos necessários, a fim de confeccionar Projeto de Lei que disponibiliza atendimento veterinário para animais de municípios que possuem cadastro como baixa renda, bem como protetores de animais.

Guaíra (PR) em, 14 de setembro de 2023.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 18/09/2023

18/09/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Destaca-se que o objetivo da presente indicação, é garantir tratamento digno a pets como cães e gatos de pessoas de baixa renda que não podem pagar atendimento particular com consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, evitando abandono e maus-tratos.

Ademais, o intuito é que esta garantia, também se estenda a protetores que animais que também necessitam desta ajuda. Salienta-se também que as despesas poderão ser cobertas por recursos próprios do município que poderá fechar convênios e parcerias com organizações sociais especializadas no atendimento médico-veterinário e a sociedade civil organizada, o que torna a presente indicação de grande relevância.